



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Setor de Convênios e Contratos de Repasse e Setor de Engenharia.
Responsáveis pela demanda	Leandro Martins Sabino
CPF e CREA	072.963.376-48
E-mail	gabinete@periquito.mg.gov.br / pmperiquito2021@gmail.com
Telefone	33 9 9906-7597

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº **1231001810/2023**, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Periquito, na forma e condições legais, consoante às condições e especificações abaixo:

GRUPO DE MATERIAL OU SERVIÇO	CLASSE DE MATERIAL OU SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Trator Agrícola de pneus Plataformado: Especificações mínimas: 0 zero km, com potência mínima de 80cv, motor interculado, tração 4x4. Plataforma, transmissão 12X8 com super redutor, TDP 540 rpm, e 2 válvulas de controle remoto, braços niveladores ajustáveis com capacidade de levante de 2.600 kg, rodados: dianteiro 12.4-24 R1 e traseiro 18.4-30 R1.	01
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Roçadeira central e lateral: Especificações mínimas: com largura de corte 1,70 m, Altura de corte de 1cm a 14cm; Mínimo de 2 facas; Para tratar de 60cv a 110cv; Ligada e apoiada a 3 pontos.	01
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Plantadeira adubadeira: Especificações mínimas: 3 linhas plantio direto e convencional: Especificações mínimas: Barra	01



		porta ferramentas 2,200, espaçamentos de 550, 600, 700, prato distribuidor 3-39 com suporte de 135kg, rosca sem fim 3-75 com suporte de 247kg, caixa de sementes com suporte de 88kg, peso da máquina vazia 470kg e potência mínima requerida do trator de 50 CV.	
--	--	---	--

2 - OBJETO TRATA-SE:

(X) Serviço não continuado;

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

3 - JUSTIFICATIVA

Constitui finalidade do presente CONVÊNIO DE SAÍDA proporcionar investimentos eficazes ao setor da agricultura, beneficiando diretamente a população rural, potencializando, qualificando e agilizando os serviços prestados pelos produtores rurais e agricultores desta região que tanto demandam de trator e seus respectivos implementos.

E, portanto, a presente proposta destinada à aquisição de máquina agrícola e implementos, objetiva atender a população rural que necessita de incentivos para sua produção e produtividade, considerando que, esta aquisição proporcionará investimentos eficazes ao setor da agricultura, beneficiando diretamente a todos os produtores rurais, potencializando, qualificando e agilizando os serviços prestados desta região que demandam por trator e implementos. Ademais, cumpre registrar que esta Administração almeja investir cada vez mais no setor da agricultura do Município, no intuito exclusivo de atender a demandas dos produtores rurais e agricultores, que atualmente encontra-se com grandes dificuldades para evoluir com suas produções, bem como, proporcionar a geração de trabalho e renda, fixando o produtor rural/agricultor no campo, impedito o crescimento do êxodo rural.

4 - QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

GRUPO DE MATERIAL OU SERVIÇO	CLASSE DE MATERIAL OU SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Trator Agrícola de pneus Plataformado: Especificações mínimas: 0 zero km, com potência mínima de 80cv, motor interculado, tração 4x4. Plataforma, transmissão 12X8 com super redutor, TDP 540 rpm, e 2 válvulas de controle remoto,	01



		braços niveladores ajustáveis com capacidade de levantar de 2.600 kg, rodados: dianteiro 12.4-24 R1 e traseiro 18.4-30 R1.	
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	Roçadeira central e lateral: Especificações mínimas: com largura de corte 1,70 m, Altura de corte de 1cm a 14cm; Mínimo de 2 facas; Para tratar de 60cv a 110cv; Ligada e apoiada a 3 pontos.	01
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	Plantadeira adubadeira: Especificações mínimas: 3 linhas plantio direto e convencional: Especificações mínimas: Barra porta ferramentas 2,200, espaçamentos de 550, 600, 700, prato distribuidor 3-39 com suporte de 135kg, rosca sem fim 3-75 com suporte de 247kg, caixa de sementes com suporte de 88kg, peso da máquina vazia 470kg e potência mínima requerida do trator de 50 CV.	01

5 - VALORES DA DEMANDA

Conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº1231001810/2023, firmado com o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e o município de PERIQUITO, os recursos financeiros firmados para contratação são apresentados e distribuídos na seguinte forma:

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$ 396.100,00 (trezentos e noventa e seis mil e cem reais), assim discriminado:

a) R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo(a) CONCEDENTE;

b) R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais) a título de contrapartida financeira do(a) CONVENIENTE, correspondente ao percentual de (20.03%), conforme previsto na Lei Anual Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

A conta específica do convênio é aberta em nome do município a ser movimentada exclusivamente para recebimento das receitas e liquidação das despesas é:

BANCO: **BANCO DO BRASIL,**

AGÊNCIA: **2296-9**

CONTA: **00000065745-X**

PRAÇA DE PAGAMENTO: **GOVERNADOR VALADARES**



6 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto

7 - PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Conforme ETP, TR.

8 - LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme ETP, TR

9 - VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Sim

10 - VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD (X) Não

11 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A partir da data da assinatura do contrato, a cada Ordem de Serviço, a ser emitida conforme demanda, juntamente com seus respectivos projetos (arquitetônico e complementares) e planilha orçamentária.

12 - INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO

LEANDRO MARTINS SABINO – CPF nº 072.963.376-48

13 - ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo os arquivos do convênio, segue anexa a este relatório.

- Termo de Convênio e publicações;
- Planilha Detalhada dos itens a serem adquiridos;
- Pano de Trabalho Aprovado.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 07 de junho de 2024.

LEANDRO MARTINS SABINO
CPF: 072.963.376-48
Convênios e Prestações de Contas